



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 820/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 3.394.883,68 (três milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
3.3.90.39.1600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 721)	R\$3.193.983,68
2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC	
3.3.90.39.1600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 695)	R\$176.000,00
2.810	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Resolução 9.343/24	
3.3.90.39.1621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 1633)	R\$24.900,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de dezembro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma
JUNIOR:7991854 digital por EUGENIO
VILELA
9653 JUNIOR:79918549653

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 143/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

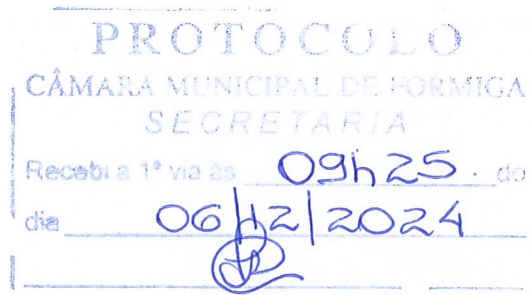
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.394.883,68 (três milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 400/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma
JUNIOR:7991854 digital por EUGENIO
VILELA
9653 JUNIOR:79918549653

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Formiga/MG, 19 novembro de 2024.

Ofício nº: 400/2024

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, **em caráter de urgência**, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$3.394.883,68 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme descrição abaixo:

→ R\$3.193.983,68 (três milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente à Gestão de Contratos. Ressalta-se que o valor é uma expectativa de receita até final de 2024, a ser repassado à Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Nacional de Saúde, o qual será repassado a Santa Casa de Caridade de Formiga/MG.

→ R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), referente à Gestão de Contratos. Ressalta-se que o valor é uma expectativa de receita até final de 2024, a ser repassado à Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Nacional de Saúde, o qual será repassado a Serviço Integrado de Audiologia.

A comprovação dos valores e a tendência ao excesso de arrecadação deverão ser confirmadas através da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

→ R\$24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais), que define as regras de financiamento da progressão para a terceira onda do Projeto de caráter transitório OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG no 4.586, de 21 de fevereiro de 2024, referente à Resolução SES/MG nº 9.343 de 21 de fevereiro de 2024. O valor será

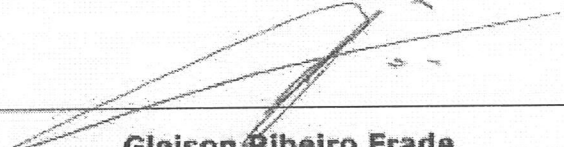
suplementado por excesso de arrecadação, pois se encontra **creditado na conta 54475-2, agência 212-7, Banco do Brasil.**

Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

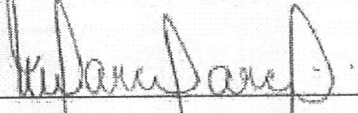
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Gleison Ribeiro Frade

Secretário Municipal de Saúde



Vitória Marcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr. 13.118



G3351808061185451
18/11/2024 08:09:59

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 54475-2FORMIGA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/11/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	356.827.840	24.000,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
11/11/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	356.827.843	900,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
11/11/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.900,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	25.763,90C
Saldo	25.763,90C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/11/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/12/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	25.763,90
---------------------	-----------

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA555302 MARCELO AUGUSTO COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088